



Política de Garantia e Instruções de Montagem

Os pneus comercializados pela BRITO PNEUS possuem **garantia total pelo prazo de três anos** contra vícios ou defeitos de fabricação, ocultos ou aparentes, a contar da data de aquisição, conforme consta na nota fiscal de compra. Sendo **90 dias de garantia legal e 2 anos e 9 meses de garantia contratual adicional**. Desde que tenha sido montado conforme recomendado abaixo, em sua banda de rodagem esteja original e com profundidade mínima de **1,6 milímetro nos sulcos** da banda de rodagem (conforme o indicador de segurança TWI – Tread Wear Indicator, medida está determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito) e que não seja comprovado o uso em competições.

1. Situações que Cancelam a Garantia

A garantia será automaticamente cancelada se forem constatadas as seguintes condições:

- 1.1. Uso com **excesso ou falta de pressão** no pneu.
- 1.2. **Danos físicos** como bolhas, furos, cortes, ou rupturas causadas por impactos (buracos, pedras, guias, lombadas etc.).
- 1.3. **Colisões** que envolvam suspensão ou carroceria.
- 1.4. **Utilização em competições** ou montagem em **rodas inadequadas**.
- 1.5. Rodagem com **pneus murchos** por vazamento ou perfuração.
- 1.6. **Desgaste irregular** decorrente de defeitos na suspensão, desalinhamento ou falta de manutenção do veículo.
- 1.7. Excesso de **peso** ou **velocidade** além dos limites recomendados pelo fabricante do veículo.
- 1.8. **Contaminação química** com óleos, graxas, solventes ou derivados de petróleo.
- 1.9. Realização de **consertos inadequados** nos pneus.
- 1.10. **Montagem** ou **desmontagem** errônea.
- 1.11. Danos causados por **frenagens bruscas, patinagens ou arrancadas agressivas**.
- 1.12. Alteração, raspagem ou ilegibilidade do número de série **DOT**.
- 1.13. Qualquer dano que **não seja proveniente de defeito de fabricação**.

2. Procedimento para acionar a garantia:

Deverá o consumidor entrar em contato com o nosso **Atendimento** e enviar pelos canais oficiais **evidência digital** (fotos ou vídeos) do (s) pneu (s) que supõe apresentar vício ou defeito de fabricação, acompanhado do original da respectiva nota de compra e do presente termo de garantia e entrega, dentro do prazo de 90 dias do recebimento do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Deverá o consumidor, levar o pneu montado, ou seja, no aro que o mesmo está sendo utilizado. Este procedimento é necessário para análise do setor técnico.

3. Critérios para reposição do Pneu:

3.1. Se o percentual de borracha analisado dos pneus for **igual ou superior a 80%**: consumidor terá direito a substituição integral do produto.

3.2. Se o percentual de borracha analisado for **igual ou inferior a 79%** (limitando-se em 1,6mm de profundidade de sulco da banda de rodagem): consumidor terá direito ao crédito proporcional da garantia, utilizando-o para aquisição de um novo pneu, pagando apenas a diferença.

PRESCRIÇÕES DE USO E INFORMAÇÕES PARA A CORRETA APLICAÇÃO DOS PNEUS QUANDO MONTADOS FORA DA LOJA POR TERCEIROS:

1. Escolha do pneu correto.

Utilize pneus compatíveis com o modelo e propósito de seu veículo.

A escolha correta é fundamental para garantir segurança, desempenho e preservar os componentes mecânicos do veículo.

2. Manuseio e montagem dos Pneus:

2.1. Utilize apenas **ferramentas adequadas**.

2.2. **Aros** devem estar limpos, livres de ferrugem ou corrosão, e ser compatíveis com o pneu.

2.3. Pneus que exigem **câmara de ar** devem ser montados com a câmara e protetores novos.

2.4. Pneus **sem câmara** devem ser montados com **válvulas novas**.

2.5. Nunca **misture** pneus de marcas, tipos ou medidas diferentes no mesmo eixo, para preservar a estabilidade do veículo.

3. Calibragem dos Pneus:

3.1. **Sempre siga** as recomendações de calibragem do fabricante do veículo.

3.2. Nunca ajuste a pressão com os **pneus quentes**, pois o aquecimento altera

a pressão interna.

3.3. Realize a inspeção e ajuste da pressão **regularmente**, preferencialmente toda semana, inclusive do pneu estepe.

3.4. Mantenha as **válvulas de ar limpas e sempre tampadas** para evitar vazamentos.

4. Importância da montagem correta:

A **montagem** deve ser feita de forma precisa e **segundo todas essas recomendações**, assegurando maior durabilidade, segurança e desempenho dos pneus.

Além disso, o correto procedimento de montagem é essencial para **garantir a validade da garantia** contra defeitos de fabricação.

Montar os pneus seguindo rigorosamente essas recomendações é essencial para a segurança, o desempenho do veículo e para assegurar a manutenção da garantia de fábrica.

5. Balanceamento de rodas:

5.1. A **falta de balanceamento** pode causar:

- Vibrações no volante e na carroceria.
- Desconforto na direção.
- Perda de estabilidade e tração.
- Desgaste irregular e precoce dos pneus.

5.2. **Quando realizar o balanceamento:**

Sempre que houver troca de pneus e/ou rodas, ou durante o rodízio (recomendado a cada 10.000km).

- Se ocorrer vibração no volante ou no veículo.
- Após impactos fortes, como em buracos ou obstáculos, principalmente se houver empenamento da roda.
- Após qualquer reparo no pneu ou na câmara de ar.

6. Alinhamento de direção

O alinhamento ajusta os ângulos das rodas, mantendo-as retas e paralelas, melhorando a dirigibilidade, evitando desgaste irregular dos pneus e contribuindo para economia de combustível. Deve ser feito:

- 6.1. Ao trocar pneus, rodas ou realizar rodízio (ou preventivamente a cada 10.000 km);
- 6.2. Ao notar instabilidade na direção ou volante desalinhado;
- 6.3. Após substituir peças da suspensão ou direção;
- 6.4. Após impactos com buracos ou obstáculos;
- 6.5. Ao observar desgaste irregular ou ruídos nos pneus.

7. Excesso de peso

Atenção ao que você leva no bagageiro, carregar **peso excessivo** prejudica os eixos do veículo, aumenta a temperatura dos pneus, torna a direção pesada, reduz a estabilidade em curvas e eleva o consumo de combustível.

8. Rodízio de pneus

O rodízio de pneus tem como objetivo **uniformizar o desgaste e prolongar a vida útil** dos pneus. Recomenda-se realizá-lo a cada **10.000 km**, mesmo que não haja sinais aparentes de desgaste, ou conforme a orientação do fabricante do veículo. Para pneus de **uso misto** ou com **banda de rodagem unidirecional** (com indicação do sentido de rotação), recomenda-se que o rodízio seja feito a cada 5.000 km.

9. Recomendações gerais para preservação dos pneus

- Evitar impactos em buracos e obstáculos. Não arrancar ou frear bruscamente, principalmente com os pneus aquecidos.
- Evitar subir ou encostar no meio-fio (guia).
- Não estacionar sobre óleo, solventes, combustíveis ou derivados de petróleo.
- Dirigir com velocidade e carga compatíveis com o tipo de estrada e pneu.
- Manter os pneus livres de avarias e desgastes irregulares.
- Remover pedras e objetos presos nos sulcos da banda de rodagem para evitar danos.